



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 2461/2017-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 344/2017

Senhor Presidente

DOCREC

459/2017

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 50/2017, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais a respeito de transporte individual de agentes públicos da Administração.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAW/jgc
Req CFO 344-17



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PREFEITURAS
REGIONAIS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Do processo nº 2017-0.047.587-4

CÓPIA

Folha de Informação nº 44

em 28/06/2017

Liliana Maria das S...
RE: S...

SMPR/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente informando que sob fls. 38 *não consta requisição de informações* que possam ser prestadas por esta Coordenadoria.

Verifica-se, todavia, que o documento subscrito pelo Senhor Vereador Ricardo Nunes, propõe ciência e providências desta Pasta no sentido de divulgar no âmbito das Prefeituras Regionais, a sugestão de “*um determinado modelo de contratação para transporte individual de agentes públicos*”.

Neste diapasão, vale esclarecer que o assunto em apreço foi objeto de análise por parte do Executivo Municipal, que editou o Decreto nº 57.605/2017 (fls. 41/43). Sendo assim, sugerimos devolver o presente à origem, esclarecendo que por força do diploma legal já mencionado, todas as unidades municipais (inclusive as Prefeituras Regionais) estão subordinadas ao novo regramento e as especificidades de contratações estão relacionadas à deliberação e competência da Secretaria Municipal de Gestão.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Denise Brito
Denise Brito
Coordenadoria Geral de Licitações
SMPR/COGEL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PREFEITURAS
REGIONAIS

CÓPIA

TID nº

Folha de Informação nº 50

Em: 30/6/17

Maria A. de S. A. Leite
TIT. 12.000.000.000
SMMPR / GAB

Do processo n.º 2017-0.047.587-4

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Solicitação de informações

SGM/ATL

Sr. Assessor Chefe:

Em atenção ao quanto solicitado, restituo-lhe o presente, devidamente instruído com as informações prestadas pela Coordenadoria Geral de Licitações – SMMPR/COGEL.

Cesar Azevedo
Chefe de Gabinete
SMMPR/GAB

GAB/ADC
30.06.2017

